



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Quarta-feira • 7 de Julho de 2021 • Ano • Nº 3198

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **Lei Nº 726/2021** - Cria a Biblioteca Pública Municipal de Coribe e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



LEI Nº 726/2021

Cria a Biblioteca Pública Municipal de Coribe e dá outras providências.

Eu, Murillo Ferreira Viana, Prefeito Municipal de Coribe, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É criada a Biblioteca Municipal de Coribe, que será denominada de Biblioteca Pública Municipal Socorro Sena, diretamente vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e à Secretaria de Educação, com a finalidade principal de colecionar livros e outras publicações, disponibilizando-as à sociedade, via empréstimo.

Art. 2º - Compete a Biblioteca Pública Municipal:

- a) organizar fichários de sugestões para aquisição de obras;
- b) solicitar, receber sob qualquer forma, conferir e registrar material destinado ao acervo da Biblioteca;
- c) promover o empréstimo das publicações e seu controle;
- d) franquear a sala de leitura, estante de livros e revistas aos interessados, orientando o seu uso e prestando auxílio na pesquisa bibliográfica;
- e) providenciar nas renovações ou novas assinaturas de periódicos e controlar sua sequência;
- f) zelar pela guarda e conservação das publicações que constituem o acervo da Biblioteca;
- g) organizar arquivos das notícias publicadas nos jornais, com referência as atividades do Município;
- h) classificar e catalogar as publicações do acervo da Biblioteca e prepará-las para a circulação;
- i) divulgar o acervo da Biblioteca e novas aquisições por meio de publicações;
- j) registrar os leitores da Biblioteca;

Rua Bandeirantes, 285, Centro, 47690-000, Fone (0xx77) 480-2130 – Fax (0xx77) 480-2120
Coribe – Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



- k) coligir dados estatísticos para a elaboração dos relatórios mensais e anuais;
- l) executar outras tarefas correlatas.

- m) permutar publicações e promover doações.
- n) prestar contas de suas atividades, quando solicitadas;
- o) arrecadar toda e qualquer publicação relacionada com a história do município.

Art. 3º - A Biblioteca Pública Municipal contará com recursos e instalações colocadas à sua disposição, na forma da lei, através da consignação orçamentária ou créditos especiais.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará, por decreto, esta Lei, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CORIBE (BA) 06 de julho de 2021.

Murillo Ferreira Viana
Prefeito Municipal

Rua Bandeirantes, 285, Centro, 47690-000, Fone (0xx77) 480-2130 – Fax (0xx77) 480-2120
Coribe – Bahia